



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 624  
DECISÃO : Nº PL 67/2014  
Interessado : Prot. 1022250/2014; Prot. 1022363/2014; Prot. 1020800/2014; Prot. 1022467/2014;  
Prot. 1021514/2014; Prot. 115518/2012; Prot. 1004885/2013; Prot. 1022181/2014;  
Prot. 1022666/2014; Prot. 1022483/2014; Prot. 1023072/2014; Prot. 1022417/2014;  
**Cadastro de Curso (graduação Eng<sup>o</sup> Elétrica: Prot. 1013804/2013.**

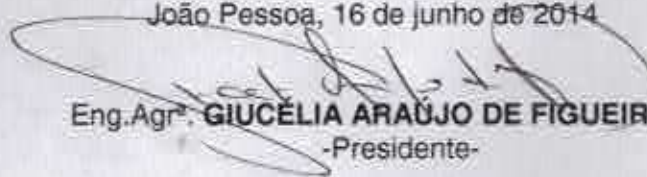
EMENTA: Homologação de processos aprovados "ad-referendum" do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 623, de 12 de maio de 2014, considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência, conforme preceitua o regimento interno; considerando a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "ad-referendum", do Plenário; considerando a necessidade da homologação dos processos junto ao plenário; DECIDIU homologar a concessão dos "ad-referendum", do plenário a saber: **Inclusão de Responsabilidade Técnica:** Prot. 1022250/2014 – GGS Construção Civil Ltda; **Registro de Pessoa Jurídica:** -Prot. 1022363/2014 – Construções e Incorp. Pereira Eireli; -Prot. 1020800/2014 – Lima e Guedes Const. Ltda; -Prot. 1022467/2014 – Almeida & Viana Ltda; -Prot. 1021514/2014 – J.D. Construções Empreend. e Serviços Ltda; -Prot. 1017072/2013 – Construtora Roberto Ltda; -Prot. 115518/2012 – Montarte Locadora Ltda; -Prot. 1004885/2013 – Hydrotech Consultoria Ltda; -Prot. 1022181/2014 – Meira Filho Empreend. Imobil. Ltda; -Prot. 1022666/2014 – DRL Incorporadora e Const. Ltda; -Prot. 1022483/2014 – Multiplica Const. Incorp. e Neg. Imob. Ltda; -Prot. 1023072/2014 – HPM Const. e Incorporação Ltda; -Prot. 1022417/2014 – P E G Const. Civil Ltda; **Cadastro de Curso (graduação Eng<sup>o</sup> Elétrica:** Prot. 1013804/2013 – Universidade Federal da Paraíba, DECIDIU por unanimidade, homologar os processos em comento. Presidiu a Sessão a Eng. Agr<sup>o</sup> **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis B. de Andrade, Antonio Mousinho F. Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Renan Guimarães de Azevedo, José Leandro da Silva Neto, M<sup>o</sup> Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lim Jr, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Virginio de Sousa, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete C. Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia, do Suplente: **Luiz Carlos Gomes da Silva**, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 16 de junho de 2014

  
Eng. Agr<sup>o</sup>. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-